

Informação relevante sobre o recurso ao Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial - SIREVE ⁽¹⁾

Desde o início de operacionalização do SIREVE até 30 de setembro 2017, **616** empresas apresentaram o seu processo de reestruturação e revitalização empresarial no quadro da plataforma electrónica disponibilizada pelo IAPMEI.

É sobre aquele conjunto de empresas que se disponibiliza informação sistematizada em torno da Caracterização Dimensional, Sectorial e Regional das empresas, Volume de Negócios, Passivo e Postos de Trabalho envolvidos, do Estádio dos Processos submetidos e do tempo de conclusão dos processos.

1

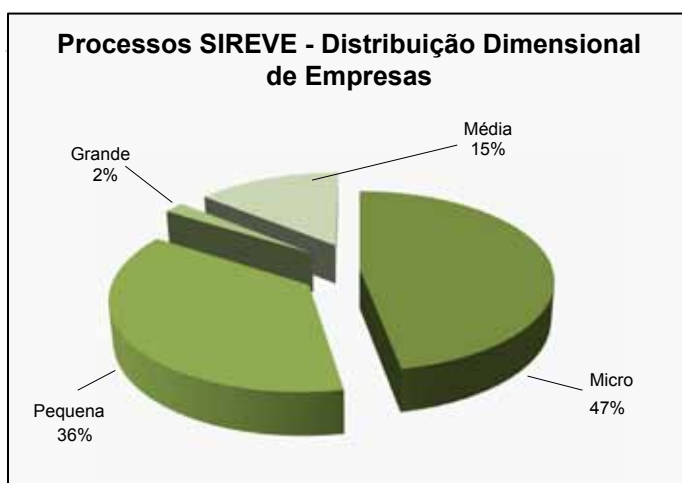
1. Caracterização Dimensional, Setorial e Regional das Empresas

Caracterização Dimensional

Do conjunto de empresas que, até à data de referência se apresentaram a SIREVE, mantém-se a prevalência de processos protagonizados por Micro e Pequenas Empresas - **513** empresas - as quais continuam a corresponder a cerca de **83%** do total dos processos apresentados.

Face aos resultados da distribuição em causa, não se altera o alinhamento desta distribuição com a realidade das Micro e Pequenas Empresas no conjunto do tecido empresarial português.

SIREVE - Distribuição Dimensional		
Classificação	N.º	%
Micro	291	47,2 %
Pequena	222	36,0 %
Média	91	14,8 %
Grande	12	1,9 %
	616	

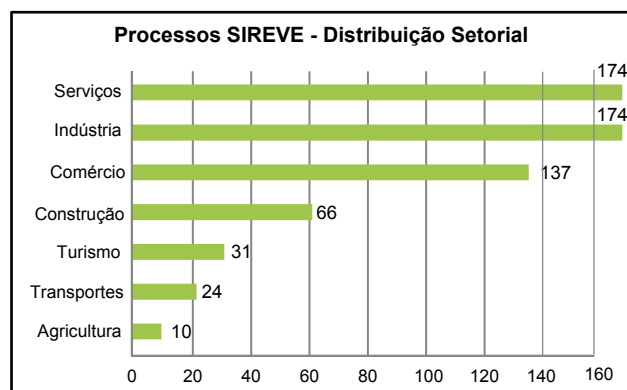


(1) Sistema criado pelo Decreto Lei 178/2012, de 3 de agosto, republicado pelo DL 26/2015 de 6 de fevereiro

Caracterização Setorial

Os dados observados confirmam a significativa presença de empresas que integram os sectores tradicionais da economia portuguesa e que se encontram mais expostos às consequências da situação de fragilidade económica que o país atravessa.

Assim, continuam a ser os sectores dos Serviços (S/Turismo e S/Transportes), Indústria, Comércio e Construção, os sectores aos quais pertencem cerca de **89,4 %** das empresas que se apresentaram a SIREVE.

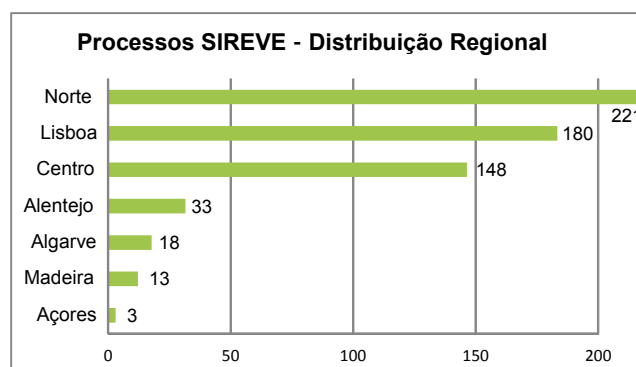


2

Caracterização Regional

Continuam a ser empresas localizadas nas regiões NUT II Norte, Centro e Lisboa que, com grande predominância, ($\approx 89\%$) e até à data de 30 setembro 2017, recorreram a SIREVE.

Ainda relativamente ao critério “Distribuição Regional”, confirma-se a continuidade no alinhamento com a distribuição nacional das empresas portuguesas.



2. Caracterização das Empresas em função dos Postos de Trabalho, do Volume de Negócios e do Passivo

O conjunto das empresas que, até 30 setembro 2017, recorreram ao SIREVE e viram os seus processos concluídos, apresentavam, para as variáveis em epígrafe, os valores evidenciados no quadro abaixo.

(uni. 10^3 €)

	EMPRESAS	PT	Vol. Negócios	Passivo Total	Passivo AT	Passivo SS
Com Acordo	279	11.775	794.999	1.087.458	79.471	106.037
	45,3%	55,7%	59,6%	48,3%	60,9%	54,1%
Sem Acordo	218	5.956	330.179	459.958	30.305	48.677
	35,4%	28,2%	24,7%	20,4%	23,2%	24,8%
Total	497	17.731	1.125.178	1.547.415	109.776	154.714
Relação com total do SIREVE	80,7%	83,9%	84,3%	68,8%	84,1%	78,9%

Os dados apresentados, permite-nos continuar a referenciar:

- O facto do Volume de Negócios (VN) anual ser substancialmente inferior ao valor do Passivo Total, representando o VN cerca de **73%** do Passivo Total registado.
- A posição claramente minoritária dos credores públicos, AT e SS, os quais detêm cerca de **17,1 %** do total de créditos.
- Que continua a ocorrer uma forte dispersão em torno do valor médio de cada variável, dispersão que a amplitude entre Valor Máximo e Valor Mínimo evidencia.

3

Segmentando-se as empresas relativamente a cada uma das variáveis e em intervalos de frequência, a informação que se obtém é a que os quadros abaixo reflectem.

2.1 Postos de Trabalho

A distribuição em função do nº de trabalhadores continua a revelar forte alinhamento com a realidade nacional da dimensão empresarial.

Ou seja, o peso das Micro e PME, = **83,8 %**, continua a ser testemunho da realidade acima descrita, sendo que as empresas que possuem Postos de Trabalho em número < **10**, continuam a constituir a clara maioria.

Processos SIREVE - Trabalhadores		
Postos de Trabalho	N.º Empresas	
< 10	303	49,2%
≥ 10 ; <50	213	34,6%
≥ 50 ; <250	89	14,4%
≥ 250	11	1,8%
	616	

2.2 Volume de Negócios

As características genéricas associadas ao V.N. das empresas que se apresentaram a SIREVE mantêm-se, ou seja:

- Verifica-se uma clara maioria, **77,4 %**, de empresas que registam V.N. anual < 2.000.000 €.
- Em contrapartida, só **20** das empresas registaram um V.N. > 10.000.000 €/Ano e só **1** apresenta um VN > 50.000.000 €/Ano.

Processos SIREVE – Vol. Negócios		
Vol. Negócios (10 ³ €)	N.º de empresas	
≤ 2.000	477	77,4 %
> 2.000 ; ≤ 10.000	118	19,2 %
> 10.000 ; ≤ 50.000	20	3,2 %
> 50.000	1	0,2 %
	616	

2.3 Passivo

Relativamente ao passivo das empresas que se apresentaram a SIREVE regista-se uma distribuição na qual uma clara maioria das empresas regista um passivo inferior a 2.000.000 €uros, ≈ **69%** do universo, situação que não deixa de ser compaginável com a distribuição em torno do VN.

Processos SIREVE		
Passivo (10 ³ €)	N.º de empresas	
≤ 2.000	427	69,3 %
> 2.000 ; ≤ 10.000	144	23,4 %
> 10.000 ; ≤ 50.000	40	6,5 %
> 50.000	5	0,8 %
	616	

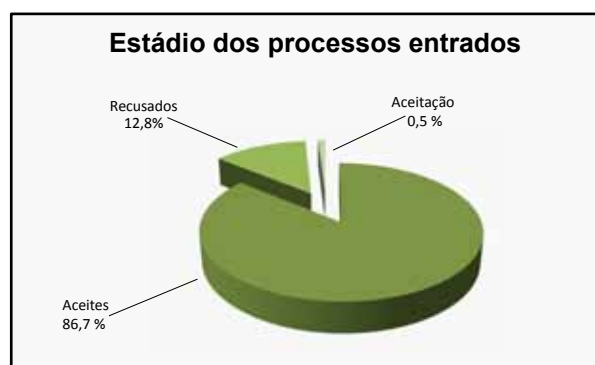
3 Sobre os Processos submetidos a SIREVE

3.1 Estádio dos Processos

Relativamente ao estágio dos processos presentes a SIREVE não se registam alterações relativamente aos dados já reportados.

As causas da não aceitação de processos (recusas) decorrem de não conformidades processuais e técnicas relativamente aos requisitos exigidos para acesso ao SIREVE e que não foram sanadas em tempo útil pelos promotores.

Estádio dos processos SIREVE		
Entrados	616	-
Aceites	534	86,7 %
Recusados	79	12,8 %
Em aceitação	3	0,5 %



5

3.2 Distribuição dos Processos Aceites

Relativamente à distribuição dos Processos Aceites, há a referir a diminuição dos processos em curso devido à redução do número de processos entrados e ao normal curso processual dos processos e o consequente aumento do nº de Processos concluídos.



3.3 Distribuição dos Processos concluídos.

Globalmente continua a existir a manutenção de uma situação de relativo equilíbrio na distribuição dos processos concluídos com e sem acordo, relação que, aliás, nos é transmitida pela imagem gráfica.



6

4. Tempo de conclusão

Face ao conjunto de processos já concluídos, o tempo médio necessário à conclusão dos processos situa-se em **8,2 meses**.

A obtenção de acordos necessita, em média, de **8,7 meses** para que aconteça e a conclusão dos processos sem acordo de **7,8 meses**.

Lisboa, 30 setembro 2017